**INDICAÇÃO n. 34/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 25 de abril de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADORES NO CENTRO DE IDOSOS”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária em detrimento do bem estar dos idosos, dispondo a estes um local apropriado e confortável para os encontros semanais e a realização de atividades recreativas.

 Ademais, os idosos solicitam tal melhoria, em virtude que nos dias muito quente sofrem com o calor, causando desconforto e prejudicando as atividades da terceira idade.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 25 de abril de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário